



O fundo Perfin Infinity Foresight FIA utiliza-se de análise fundamentalista para compor o seu portfólio, baseado no diferencial existente entre o valor econômico intrínseco das ações e seu valor de mercado. O fundo possui investimentos de longo prazo em empresas listadas em bolsa, sem restrições de liquidez ou market cap (tamanho do mercado).

PERFORMANCE HISTÓRICA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acum.
2008						-1,40%	-10,55%	-6,65%	-27,83%	-21,72%	11,12%	15,42%	-38,20%	-38,20%
2009	2,41%	0,55%	-3,49%	33,88%	19,48%	7,09%	15,04%	5,38%	6,59%	3,33%	8,49%	7,28%	164,52%	63,47%
2010	-1,92%	3,00%	4,97%	-0,39%									5,63%	72,68%

A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Exposição	% do PL		% do PL
Small Caps	15%	Caixa	4,1%
Middle Caps	40%	Exposição Líquida	95,9%
Large Caps	45%		
Liquidez (dias)	100%*		

*% PL liquidado em menos de 27 dias úteis

Retornos	Fundo	Ibov	IGPM+6%
Retorno no Mês	-0,39%	-4,04%	1,10%
Retorno 12 Meses	110,02%	42,80%	8,81%
Retorno 24 Meses	NA	NA	NA
Retorno Acumulado*	72,68%	-8,05%	20,31%

* desde 21/05/2008

Alocação Setorial	% do PL	Atribuição
Biocombustíveis	16,3%	130
Consumo	11,6%	18
Petróleo	9,2%	34
Shopping Centers	9,0%	-36
Seguradora	8,2%	24
Saúde e Medicamentos	7,6%	-24
Alimentos e Bebidas	7,4%	-39
Bancos	7,2%	13
Mineração	7,1%	-94
Telecom Fixa	6,9%	-9
Concessões	5,3%	-46
Construção Civil	0,0%	2
Total	95,9%	-26

Informações de Risco x Retorno	
Beta Consolidado	1,27
Vol. Diária	2,29%
Volatilidade Histórica Anualizada	36,31%
Volatilidade Anualizada*	14,00%
Value at Risk (% PL) - 1 Dia	3,40%
Meses Positivos	15 de 23
Maior rentabilidade (mês)	33,88%
Menor rentabilidade (mês)	-27,83%

* Volatilidade de 6 meses anualizada

Concentração (% do PL)	
Maior Posição	12,6%
Cinco Maiores Posições	50,6%

Atribuição de Retorno	% do PL	Atribuição
Carteira de ações	95,9%	-26
Caixa		10
Custos		-23
Total	95,9%	-39

Patrimônio Líquido do Fundo	R\$
PL atual	17.825.582
PL últimos 12 Meses	9.116.540

INFORMAÇÕES GERAIS

Classificação Anbid: Fundo de Investimento de Ações Outros (209376)
Gestor: Perfin Administração de Recursos LTDA
Administrador: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custodiante: Banco BTG Pactual S.A.
Auditor: Ernst & Young Auditores Independentes
Início do Fundo: 21 de Maio de 2008
Imposto de Renda: Alíquota de 15% sobre o rendimento auferido.
Público Alvo: Fundo destinado exclusivamente a investidores qualificados (de acordo com instrução CVM no 409).

Aplicação Mínima: R\$ 10.000,00
Movimentação Mínima: R\$ 5.000,00
Saldo Mínimo: R\$ 5.000,00
Cota de Aplicação: D+1 (úteis) para solicitações efetuadas até 14hs.
Cota de Resgate: D+27 (úteis) para solicitações efetuadas até 14hs.
Liquidação Aplicação: D+0 (úteis)
Liquidação Resgate: D+30 (úteis)
Taxa de Administração: 2,0% a.a.
Taxa de Performance: 20% sobre o que exceder IGPM+6%
Valor da Cota: 1,726795

Para informações sobre investimento, favor entrar em contato: perfin@perfin.com.br
 Rua. Amauri 286, 2º andar - Itaim Bibi / São Paulo - SP - Tel.: (11) 5070-8400

É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Este documento foi elaborado pela Perfin Administradora de Recursos Ltda e é meramente informativo. As informações, opiniões e previsões contidas neste documento foram obtidas ou baseadas em fontes que acreditamos ser confiáveis. Os investidores devem estar preparados para aceitar e assumir os riscos dos mercados em que o Fundo atua e, eventualmente, possíveis variações no patrimônio investido. A Perfin não se responsabiliza por ganhos ou perdas consequentes do uso deste informativo. Este Fundo de investimento utiliza estratégias com derivativos como parte integrante da sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros; e os investimentos em Fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo fundo garantidor de crédito. Visando o atendimento ao exigido pela Lei nº 9.613/98, quando do ingresso do fundo, cada cotista deverá nos fornecer cópias de seus documentos de identificação entre outros documentos cadastrais.



A presente Instituição aderiu ao Código ANBID de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.